

PL 0317/2005

JUSTIFICATIVA

O atual local sem denominação foi pela comunidade do Jardim Joamar para homenagear suas crianças.

O trecho já é conhecido com este nome em função do grande afluxo de crianças e adolescentes que utilizam aquele espaço para atividades esportivas e lúdicas.

Por essa razão a comunidade se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que este nome seja eternizado naquele local.

Lei que atendera o anseio da população.

Ushitaro KAMIA

Vereador vice Líder do PFL